



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanagra

1

Sexta-feira • 29 de Março de 2019 • Ano IX • Nº 530

Esta edição encontra-se no site: www.itanagra.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Itanagra publica:

- **Decreto Nº 009/2019** - Nomear, para exercer o Cargo de Defensor Municipal, DAS-1, o Sr. Bruno Silva Pires.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA
GABINETE DA PREFEITA
Praça Eurico de Freitas, s/n, Centro, CEP 48.290-000 – Itanagra/BA

DECRETO Nº 009/2019

CONSIDERANDO o gozo da licença maternidade pela Sra. Mabell Batista Santos Fontes Silva, atual ocupante do cargo de Defensora Municipal, DAS-1;

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITANAGRA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 65 de 04 de março de 2013, face a licença maternidade da atual ocupante do cargo acima citado, resolve,

Art. 1º - NOMEAR, para exercer o Cargo de Defensor Municipal, DAS-1, o Sr. **BRUNO SILVA PIRES**.

Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 16 de Fevereiro, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itanagra, em 29 de março de 2019.

DANIA MARIA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publique-se, registre-se.